

PORTARIA Nº 59 DE 10 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA SUZANA PINTO DAL' BERTO; TROCA DE LOTAÇÃO DA COLABORADORA SUZANA PINTO DAL' BERTO E DO COLBORADOR LUCIANO DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica SUZANA PINTO DAL' BERTO, gestora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América.

Art. 2º Remover SUZANA PINTO DAL'BERTO Enfermeira, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, exercendo as atividades de Enfermeira, a partir de 11/03/2020.

Art. 3º Remover LUCIANO DE OLIVEIRA Gestor Técnico/Enfermeiro, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Cerne para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Praça América, exercendo as atividades de Gestor Técnico/Enfermeiro, a partir de 11/03/2020.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dez de março de dois mil e vinte.

---

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente